



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 37ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, ocorrida no dia 18 de Dezembro de 2020.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 12:00 horas (doze horas), no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão Dr. Sérgio Krüger, sito a Rua Travessa Pavão nº 63 Bairro Centro, à Câmara Municipal de Vila Pavão – ES reúne-se a Sessão Extraordinária em sua Sétima-Legislativa sob a Presidência do Vereador Marcos Laurenço Kloss. Logo após o senhor presidente solicita a primeira Secretária Vera Lucia Elias de Souza para fazer a chamada nominal dos Vereadores presentes: Aristeu Reetz, Francisco de Assis Campos, Gecimar Rodrigues (ausente), João Trancoso, José Henrique Martins Pinto, Juvenal Medici Ferreira, Marcos Laurenço Kloss, Valdeci Buge, Vera Lucia Elias de Souza. Após verificação do Quórum Regimental, o Senhor Presidente solicita a vereadora Vera Lucia Elias de Souza Vera Lucia Elias de Souza para lecionar a Leitura Bíblica encontrada no livro de 2º Coríntios Capítulo 4 Versículos 8-10. Após a Leitura Bíblica, pronunciou o Senhor Presidente Marcos Laurenço Kloss neste momento em nome de Deus Eu declaro aberta esta Sessão. Cumprimento a todos os vereadores e vereadora sem citar nome um por um para a gente rende aqui no trabalho cumprimento a todos os funcionários da Câmara, Valdeci secretário de finanças e também a todos os internautas que nos acompanham ao vivo na ou depois quando forem assistir. Todos os Senhores vereadores e vereadora foram convocados para esta Sessão Extraordinária com finalidade exclusiva para discutir e votar Matéria de interesse do Poder Público, conforme Edital de Convocação. Prossegue o Senhor presidente neste momento peço mais uma vez a primeira Secretária Vera Lucia Elias de Souza para fazer a leitura do Projeto. Projeto de Lei Executivo nº 041/2020 - Autoriza a abertura de crédito suplementar no percentual de 9% (Nove por cento), do total do orçamento do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão) para o exercício de 2020, além da previsão contida na Lei Orçamentária nº 1.245/2019 e Lei 1.250/2020, e dá outras providências. Após a leitura do projeto prossegue o senhor presidente: Coloco em discussão o Projeto de Lei Executivo nº 041/2020 - Autoriza a abertura de crédito suplementar no percentual de 9% (Nove por cento), do total do orçamento do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão) para o exercício de 2020, além da previsão contida na Lei Orçamentária nº 1.245/2019 e Lei 1.250/2020, e dá outras providências. Está em discussão a Regime de Urgência do projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Urgência do projeto Aprovado pela maioria absoluta com a ausência do vereador Gecimar Rodrigues.** Prossegue o senhor presidente: Passamos para a Ordem do Dia: Coloco em discussão o Projeto de Lei Executivo nº 041/2020 - Autoriza a abertura de crédito suplementar no percentual de 9% (Nove por cento), do total do orçamento do Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Vila Pavão) para o exercício de 2020, além da previsão contida na Lei Orçamentária nº 1.245/2019 e Lei 1.250/2020, e dá outras providências. Está em discussão o projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Projeto Aprovado pela maioria absoluta com a ausência do**

530



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vereador Gecimar Rodrigues. Assim como fizemos na última Sessão Ordinária no encerramento, antes do encerramento votamos também a Ata da própria Sessão nesta também Extraordinária, neste momento coloco em votação a Ata desta Sessão. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Ata da Sessão Aprovada pela maioria absoluta com a ausência do vereador Gecimar Rodrigues.** Chegamos ao nosso encerramento muito obrigado a cada um de vocês pela presença, obrigado a cada funcionário, Valdeci, e a todos que nos assistem através das redes sociais e em nome de Deus declaro encerrada essa Sessão Extraordinária, e para constar, Eu Primeiro (a) Secretário (a) Vera Lucia Elias de Souza, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada. Vila Pavão – ES, 18 de dezembro de 2020.

Marcos Laurenço Kloss
Presidente

Vera Lucia Elias de Souza
Primeiro (a) – Secretário